

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051.2024-SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051.2024-SESA**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	Descrição	QTD	UND
1	Microcomputador	80,00	Unidade
	microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: sem monitor pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses, gabinete: ultracompacto		
2	Notebook	3,00	Unidade
	notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 110 a 300, bateria: superior a 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses		
3	Impressora laser	20,00	Unidade
	impressora laser, tensão alimentação: 100,240 v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: mínimo 24 ppm, capacidade memórias: 32 mb, tipo papel: a4, carta, ofício, envelope, capacidade folha: 250 un, conexão: paralela, usb, ethernet, tipo impressora: monocromática		
4	Disco magnético	30,00	Unidade
	disco magnético, memória: 240 gb, velocidade transferência: 6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho: 2.5 pol, modelo: ssd, características adicionais: memória nand flash, trim,smart, windows xp,vista,7, interface: sata iii		
5	Disco magnético	10,00	Unidade
	disco magnético, memória: 480 gb, velocidade transferência: 6.0 gb/s, aplicação: informática, tamanho: 2.5 pol, modelo: ssd, interface: sata iii		
6	Fonte alimentação	120,00	Unidade
	fonte alimentação, corrente alimentação: 4,7 a, freqüência: 50,60 hz, compatibilidade: padrão atx, tensão alimentação: 115,230 vca, dimensões: (l x a x p): 15 x 8,6 x 14 cm, aplicação: microcomputador, conectores: 2 x sata, 6 x 4 pinos, 1 x atx 12 v, 1 x atx 24 pi, potência real: 350 w		
7	Tablet	305,00	Unidade
	tablet, tela: superior a 10 pol, memória ram: mínimo 4 gb gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: superior a 32 gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: até 8 mpx, câmera traseira: até 8 mpx, conectividade: wi-fi , 3g , 4g , bluetooth, sistema operacional: proprietário		
8	Carregador bateria	2,00	Unidade
	carregador bateria, tipo: industrial, tensão alimentação: 127~370 v, características adicionais: fonte externa, aplicação: banco de baterias, tensão saída: 14.4, 28.8, 57.6 v		
9	Fonte alimentação ininterrupta	2,00	Unidade
	fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático v, tensão saída: bivolt 110,220 v, tipo alarme: audiovisual intermitente p, modo bateria sinalizaçã, características adicionais: recarga automática da bateria, com		



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



bateria e, referência: nhs laser online 4000va, autonomia bateria: 15 min em plena carga, potência saída: 4 kw			
10	Fonte alimentação ininterrupta	20,00	Unidade
fonte alimentação ininterrupta, tensão entrada: 110,220 v, tensão saída: 110,220 v, características adicionais: com seleção automática, frequência: 60 hz, capacidade nominal: 1.500 va			
11	Estabilizador tensão	30,00	Unidade
estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: 115,220 v, tipo: microprocessado, normas técnicas: nbr14136, capacidade nominal: 1 kva, componentes: fusível rearmável			
12	Transformador baixa potência	20,00	Unidade
transformador baixa potência, tensão primária: 110,220 v, tipo: bivolt, características adicionais: tomada transforma 110v em 220 e vice versa, aplicação: elétrico, modelo: universal			
13	Televisor	10,00	Unidade
televisor, tamanho tela: 32 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto			
14	Roteador	20,00	Unidade
roteador, tipo linha: lp, protocolo lan: tcp,ip, nat, dhcp, dns, pap, chap, protocolo wan: tcp,ip, nat, dhcp, dns, pap, chap, velocidade: 2.048 mbps, tensão alimentação: 110,220 v, recurso segurança: sem fio, memória ram: 96 mb, memória cache: 128 mb, tipo arquitetura: single board			
15	Conecotor cabo par trançado	10,00	Centena
conector cabo par trançado, tipo: macho, modelo: rj45, categoria: 6, material: termoplástico alto impacto anti-chama (ul94 v-0), bitola condutor: 22 - 26 awg, material contato: bronze fosforoso c, camadas 2,54m níquel, 1,27m ouro			
16	Estante rack	8,00	Unidade
estante rack, tipo: parede, padrão: 19" x 8u x 470 mm, estrutura: chapa aço, cor: preta, tipo fixação: porca gaiola, acabamento superficial: pintura eletrostática, aplicação: composição ambiente trabalho			
17	Estante rack	1,00	Unidade
estante rack, tipo: gabinete, padrão: 19" x 40u x 999mm, estrutura: aço, portas: laterais e traseiras removíveis, porta frontal: com chave e visor em acrílico, cor: preta, características adicionais: 2 ventiladores, 2 réguas, 8 tomadas tripolar, bandejas: 4 prateleiras deslizantes			
18	Parafuso com porca	5,00	Centena
parafuso com porca, material: metal zinado, tipo cabeça: panela, tipo fenda: reta, diâmetro: 5 mm, comprimento: 15 mm, características adicionais: arruela lisa, porta gaiola, padrão m5, tipo rosca: total			
19	Alicate para clípar	4,00	Unidade
alicate para clípar, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, aplicação: conectores rj09, rj11, rj45 categoria 5e, características adicionais: função corte decapé, sistema de catraca, tipo corte: triplo			
20	Isolante térmico	20,00	Unidade
isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 9.24w.m. ⁻³ .°c, temperatura 0-200, material: prata			
21	Testador	2,00	Unidade
testador, conectores: molex, floppy, sata, p4, 20-pin, 24-pin, aplicação: fontes atx 2.0 e anteriores, características adicionais: voltagens de teste: +3.3v +5v e +12v			
22	MONITOR COMPUTADOR	80,00	Unidade
monitor computador, tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: com inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: 12			
23	MICROCOMPUTADOR	8,00	Unidade
microcomputador, memória ram: 64, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: 2, armazenamento ssd: superior a 500, monitor: 21 a 29, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36, gabinete: torre, outros recursos: conforme edital			
24	CONVERSOR	2,00	Unidade
conversor, aplicação: sistema energia solar, tensão entrada: 12, tensão saída: 220, potência: 1000, tipo: inversor de tensão, frequência nominal: 50/60, características adicionais: fases controladas, tipo onda: senoidal pura			
25	BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE	8,00	Unidade
bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, capacidade nominal: 100, aplicação: energia solar, características adicionais: capacidade c20 (ah): 150, capacidade c100 (ah): 165, referência: df2500-			

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



165ah			
26	Roteador	20,00	UNIDADE
tipo linha: ip sem fio , protocolo lan: 4 portas lan 10, protocolo wan: 1 porta 10/100/1000mbps, velocidade: 1.266 mbps, tensão alimentação: 110/220 v, recurso segurança: wpa - wpa2 - wps, características adicionais: 4 antenas cobertura até 200m, tipo arquitetura: dual band: padrão wifi 2,4ghz (até 400mbps) e 5ghz			
27	Lousa interativa	1,00	Unidade
lousa interativa, tamanho tela: 84 pol, tipo alimentação: usb, software: windows, mac, linux e android			
28	Projetor multimídia	2,00	Unidade
projetor multimídia, brilho: 1.700 lm, tipo lâmpada: uhp, voltagem: 110,220 v, tipo entrada: áudio , vídeo , microcomputador, tipo: com controle remoto, resolução mínima: 800 x 600 dpi			
29	Equipamento Videoconferência	1,00	Unidade
equipamento videoconferência, capacidade zoom: 15, resolução imagem: 30 fps, resolução vídeo: full hd 1080p, tipo áudio: modular, função: câmera com foco automático, tensão operação: 110/220, componentes: camera, hub de mesa/tela, controle remoto, microfo			
30	Fone Ouvido	15,00	Unidade
fone ouvido, tipo: headset, impedância: 32, comprimento fio: mínimo 1,5, tipo fone: biauricular, características adicionais: microfone e aro ajustável, sensibilidade: 89, cor: preta, aplicação: computador, conector: p3			
31	Câmera web	15,00	Unidade
câmera web, conexão: interface usb 2.0, captura cores: 30 fps, tamanho imagem: 1280 x 720 pixels, compatibilidade: windows 10, resolução: full hd 1080 mpx, características adicionais: microfone embutido			

1.1.2. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador.

LOTE 1 AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Microcomputador	64.0	Unidade	R\$ 4.042,72	R\$ 258.734,08
Especificação: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, MONITOR: SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: ULTRACOMPACTO					
2	Notebook	3.0	Unidade	R\$ 3.770,00	R\$ 11.310,00
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, BATERIA: SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					
3	Impressora laser	16.0	Unidade	R\$ 2.880,00	R\$ 46.080,00
Especificação: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100,240 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: MÍNIMO 24 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 32 MB, TIPO PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE, CAPACIDADE FOLHA: 250 UN, CONEXÃO: PARALELA, USB, ETHERNET, TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA					
7	Tablet	244.0	Unidade	R\$ 2.631,67	R\$ 642.127,48
Especificação: TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI , 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO					
9	Fonte alimentação ininterrupta	2.0	Unidade	R\$ 3.796,67	R\$ 7.593,34
Especificação: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA: BIVOLT 110,220 V, TIPO ALARME: AUDIOVISUAL INTERMITENTE P, MODO BATERIA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA, COM BATERIA E, REFERÊNCIA: NHS LASER ONLINE 4000VA, AUTONOMIA BATERIA: 15 MIN EM PLENA CARGA, POTÊNCIA SAÍDA: 4 KW					

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



10	Fonte alimentação ininterrupta	16.0	Unidade	R\$ 512,27	R\$ 8.196,32
Especificação: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA: 110,220 V, TENSÃO SAÍDA: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA					
11	Estabilizador tensão	24.0	Unidade	R\$ 1.092,00	R\$ 26.208,00
Especificação: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,220 V, TIPO: MICROPROCESSADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR14136, CAPACIDADE NOMINAL: 1 KVA, COMPONENTES: FUSÍVEL REARMÁVEL					
12	Transformador baixa potência	16.0	Unidade	R\$ 403,67	R\$ 6.458,72
Especificação: TRANSFORMADOR BAIXA POTÊNCIA, TENSÃO PRIMÁRIA: 110,220 V, TIPO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA TRANSFORMA 110V EM 220 E VICE VERSA, APLICAÇÃO: ELÉTRICO, MODELO: UNIVERSAL					
22	MONITOR COMPUTADOR	64.0	Unidade	R\$ 1.146,08	R\$ 73.349,12
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: COM INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12					
23	MICROCOMPUTADOR	6.0	Unidade	R\$ 3.617,56	R\$ 21.705,36
Especificação: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: 64, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 2, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, GABINETE: TORRE, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL					
30	Fone Ouvido	12.0	Unidade	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00
Especificação: FONE OUVIDO, TIPO: HEADSET, IMPEDÂNCIA: 32, COMPRIMENTO FIO: MÍNIMO 1,5, TIPO FONE: BIAURICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE E ARO AJUSTÁVEL, SENSIBILIDADE: 89, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CONECTOR: P3					
31	Câmera web	12.0	Unidade	R\$ 225,63	R\$ 2.707,56
Especificação: CÂMERA WEB, CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES: 30 FPS, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, RESOLUÇÃO: FULL HD 1080 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO					
Valor total do lote R\$ 1.106.674,98 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)					

COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Microcomputador	16.0	Unidade	R\$ 4.042,72	R\$ 64.683,52
Especificação: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, MONITOR: SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: ULTRACOMPACTO					
3	Impressora laser	4.0	Unidade	R\$ 2.880,00	R\$ 11.520,00
Especificação: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100,240 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: MÍNIMO 24 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 32 MB, TIPO PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE, CAPACIDADE FOLHA: 250 UN, CONEXÃO: PARALELA, USB, ETHERNET, TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA					
7	Tablet	61.0	Unidade	R\$ 2.631,67	R\$ 160.531,87
Especificação: TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI , 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO					
10	Fonte alimentação ininterrupta	4.0	Unidade	R\$ 512,27	R\$ 2.049,08
Especificação: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA: 110,220 V, TENSÃO SAÍDA: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA					
11	Estabilizador tensão	6.0	Unidade	R\$ 1.092,00	R\$ 6.552,00
Especificação: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,220 V, TIPO: MICROPROCESSADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR14136, CAPACIDADE NOMINAL: 1 KVA, COMPONENTES: FUSÍVEL REARMÁVEL					
12	Transformador baixa potência	4.0	Unidade	R\$ 403,67	R\$ 1.614,68
Especificação: TRANSFORMADOR BAIXA POTÊNCIA, TENSÃO PRIMÁRIA: 110,220 V, TIPO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA TRANSFORMA 110V EM 220 E VICE VERSA, APLICAÇÃO: ELÉTRICO, MODELO: UNIVERSAL					

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



22	MONITOR COMPUTADOR	16.0	Unidade	R\$ 1.146,08	R\$ 18.337,28
Especificação: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: COM INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12					
23	MICROCOMPUTADOR	2.0	Unidade	R\$ 3.617,56	R\$ 7.235,12
Especificação: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: 64, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 2, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, GABINETE: TORRE, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL					
30	Fone Ouvido	3.0	Unidade	R\$ 183,75	R\$ 551,25
Especificação: FONE OUVIDO, TIPO: HEADSET, IMPEDÂNCIA: 32, COMPRIMENTO FIO: MÍNIMO 1,5, TIPO FONE: BIAURICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE E ARO AJUSTÁVEL, SENSIBILIDADE: 89, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CONECTOR: P3					
31	Câmera web	3.0	Unidade	R\$ 225,63	R\$ 676,89
Especificação: CÂMERA WEB, CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES: 30 FPS, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, RESOLUÇÃO: FULL HD 1080 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO					
Valor total do lote R\$ 273.751,69 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)					

LOTE 2 EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Televisor	10.0	Unidade	R\$ 1.461,67	R\$ 14.616,70
Especificação: TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI,USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO					
27	Lousa interativa	1.0	Unidade	R\$ 5.020,43	R\$ 5.020,43
Especificação: LOUSA INTERATIVA, TAMANHO TELA: 84 POL, TIPO ALIMENTAÇÃO: USB, SOFTWARE: WINDOWS, MAC, LINUX E ANDROID					
28	Projetor multimídia	2.0	Unidade	R\$ 3.343,95	R\$ 6.687,90
Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 1.700 LM, TIPO LÂMPADA: UHP, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO ENTRADA: ÁUDIO , VÍDEO , MICROCOMPUTADOR, TIPO: COM CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 X 600 DPI					
29	Equipamento Videoconferência	1.0	Unidade	R\$ 4.954,24	R\$ 4.954,24
Especificação: EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, CAPACIDADE ZOOM: 15, RESOLUÇÃO IMAGEM: 30 FPS, RESOLUÇÃO VÍDEO: FULL HD 1080P, TIPO ÁUDIO: MODULAR, FUNÇÃO: CÂMERA COM FOCO AUTOMÁTICO, TENSÃO OPERAÇÃO: 110/220, COMPONENTES: CAMERA, HUB DE MESA/TEL, CONTROLE REMOTO, MICROFO					
Valor total do lote R\$ 31.279,27 (trinta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)					

LOTE 3 AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Disco magnético	24.0	Unidade	R\$ 250,23	R\$ 6.005,52
Especificação: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM,SMART, WINDOWS XP,VISTA,7, INTERFACE: SATA III					
5	Disco magnético	8.0	Unidade	R\$ 276,85	R\$ 2.214,80
Especificação: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD, INTERFACE: SATA III					
6	Fonte alimentação	96.0	Unidade	R\$ 198,30	R\$ 19.036,80
Especificação: FONTE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 4,7 A, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115,230 VCA, DIMENSÕES: (L X A X P): 15 X 8,6 X 14 CM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, CONECTORES: 2 X SATA, 6 X 4 PINOS, 1 X ATX 12 V, 1 X ATX 24 PI, POTÊNCIA REAL: 350 W					

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



8	Carregador bateria	2.0	Unidade	R\$ 1.648,05	R\$ 3.296,10
Especificação: CARREGADOR BATERIA, TIPO: INDUSTRIAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127~370 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE EXTERNA, APLICAÇÃO: BANCO DE BATERIAS, TENSÃO SAÍDA: 14.4, 28.8, 57.6 V					
14	Roteador	16.0	Unidade	R\$ 544,00	R\$ 8.704,00
Especificação: ROTEADOR, TIPO LINHA: LP, PROTOCOLO LAN: TCP,IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, PROTOCOLO WAN: TCP,IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, RECURSO SEGURANÇA: SEM FIO, MEMÓRIA RAM: 96 MB, MEMÓRIA CACHE: 128 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD					
15	Conector cabo par trançado	8.0	Centena	R\$ 69,03	R\$ 552,24
Especificação: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: MACHO, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO ANTI-CHAMA (UL94 V-0), BITOLA CONDUTOR: 22 - 26 AWG, MATERIAL CONTATO: BRONZE FOSFOROSO C,CAMADAS 2,54M NÍQUEL,1,27M OURO					
16	Estante rack	6.0	Unidade	R\$ 728,33	R\$ 4.369,98
Especificação: ESTANTE RACK, TIPO: PAREDE, PADRÃO: 19" X 8U X 470 MM, ESTRUTURA: CHAPA AÇO, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: PORCA GAIOLA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO					
17	Estante rack	1.0	Unidade	R\$ 2.693,42	R\$ 2.693,42
Especificação: ESTANTE RACK, TIPO: GABINETE, PADRÃO: 19" X 40U X 999MM, ESTRUTURA: AÇO, PORTAS: LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL: COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VENTILADORES, 2 RÉGUAS, 8 TOMADAS TRILPOLAR, BANDEJAS: 4 PRATELEIRAS DESLIZANTES					
18	Parafuso com porca	5.0	Centena	R\$ 195,00	R\$ 975,00
Especificação: PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: METAL ZINCADO, TIPO CABEÇA: PANELA, TIPO FENDA: RETA, DIÂMETRO: 5 MM, COMPRIMENTO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRUELA LISA,PORTA GAIOLA, PADRÃO M5, TIPO ROSCA: TOTAL					
19	Alicate para clípar	4.0	Unidade	R\$ 86,67	R\$ 346,68
Especificação: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO: ISOLADO, APLICAÇÃO: CONECTORES RJ09 , RJ11 , RJ45 CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO CORTE DECAPE,SISTEMA DE CATRACA, TIPO CORTE: TRÍPOLO					
20	Isolante térmico	16.0	Unidade	R\$ 24,46	R\$ 391,36
Especificação: ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PROCESSADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 9.24W,M.ºC,TEMPERATURA 0-200, MATERIAL: PRATA					
21	Testador	2.0	Unidade	R\$ 249,00	R\$ 498,00
Especificação: TESTADOR, CONECTORES: MOLEX, FLOPPY, SATA, P4, 20-PIN, 24-PIN, APLICAÇÃO: FONTES ATX 2.0 E ANTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGENS DE TESTE:+3.3V +5V E+12V					
24	CONVERSOR	2.0	Unidade	R\$ 2.323,33	R\$ 4.646,66
Especificação: CONVERSOR, APLICAÇÃO: SISTEMA ENERGIA SOLAR, TENSÃO ENTRADA: 12, TENSÃO SAÍDA: 220, POTÊNCIA: 1000, TIPO: INVERSOR DE TENSÃO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FASES CONTROLADAS, TIPO Onda: SENOIDAL PURA					
25	BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE	6.0	Unidade	R\$ 1.452,35	R\$ 8.714,10
Especificação: BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO NOMINAL: 12, CAPACIDADE NOMINAL: 100, APLICAÇÃO: ENERGIA SOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE C20 (AH): 150,CAPACIDADE C100 (AH): 165. REFERENCIA: DF2500-165AH					
26	Roteador	20.0	UNIDADE	R\$ 527,67	R\$ 10.553,40
Especificação: Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10, Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps, Velocidade: 1.266 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps, Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m, Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghz					
Valor total do lote R\$ 72.998,06 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos)					

LOTE 4 EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Disco magnético	6.0	Unidade	R\$ 250,23	R\$ 1.501,38
Especificação: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM,SMART, WINDOWS XP,VISTA,7, INTERFACE: SATA III					

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



5	Disco magnético	2.0	Unidade	R\$ 276,85	R\$ 553,70
Especificação: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD, INTERFACE: SATA III					
6	Fonte alimentação	24.0	Unidade	R\$ 198,30	R\$ 4.759,20
Especificação: FONTE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 4,7 A, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115,230 VCA, DIMENSÕES: (L X A X P): 15 X 8,6 X 14 CM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, CONECTORES: 2 X SATA, 6 X 4 PINOS, 1 X ATX 12 V, 1 X ATX 24 PI, POTÊNCIA REAL: 350 W					
14	Roteador	4.0	Unidade	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
Especificação: ROTEADOR, TIPO LINHA: LP, PROTOCOLO LAN: TCP,IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, PROTOCOLO WAN: TCP,IP, NAT, DHCP, DNS, PAP, CHAP, VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, RECURSO SEGURANÇA: SEM FIO, MEMÓRIA RAM: 96 MB, MEMÓRIA CACHE: 128 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD					
15	Conecotor cabo par trançado	2.0	Centena	R\$ 69,03	R\$ 138,06
Especificação: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: MACHO, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO ANTI-CHAMA (UL94 V-0), BITOLA CONDUTOR: 22 - 26 AWG, MATERIAL CONTATO: BRONZE FOSFOROSO C,CAMADAS 2,54M NÍQUEL,1,27M OURO					
16	Estante rack	2.0	Unidade	R\$ 728,33	R\$ 1.456,66
Especificação: ESTANTE RACK, TIPO: PAREDE, PADRÃO: 19" X 8U X 470 MM, ESTRUTURA: CHAPA AÇO, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: PORCA GAIOLA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO					
20	Isolante térmico	4.0	Unidade	R\$ 24,46	R\$ 97,84
Especificação: ISOLANTE TÉRMICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APLICAÇÃO: PROCESSADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 9.24W,M.ºC,TEMPERATURA 0-200, MATERIAL: PRATA					
25	BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE	2.0	Unidade	R\$ 1.452,35	R\$ 2.904,70
Especificação: BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO NOMINAL: 12, CAPACIDADE NOMINAL: 100, APLICAÇÃO: ENERGIA SOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE C20 (AH): 150,CAPACIDADE C100 (AH): 165. REFERENCIA: DF2500-165AH					
Valor total do lote R\$ 13.587,54 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)					

Valor total R\$ 1.498.291,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.498.291,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O(s) item(ns) deverá (ão) ser entregue (s) nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará

sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica

- a)** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f)** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.;
- b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.2.4. Qualificação Técnica

- a)** O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o

convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I** - Os quantitativos e os saldos;
- II** - As solicitações de adesão; e
- III** - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos,



garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

11.1.5. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.